



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 4.141/2019, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019, PARA OITIVA DA SENHORA NARA FERNANDES ALBERTO.

Depoente: **Nara Fernandes Alberto**, brasileira, estado civil solteira, idade 37 anos, profissão Advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Unai-MG, à Rua Prefeito João Costa, n.º 104, Sala 03, Centro. Portadora do CPF n.º 295.012.688 - 02 e RG MG 323732495. Advertida e compromissada com o dever de dizer a verdade às perguntas sobre vários fatos ocorridos: quando perguntada pelo Vereador Valdir Porto se teve conhecimento dos fatos, no caso Magna, apurados pela Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Unai? Respondeu que teve conhecimento do caso de Magna pelas redes sociais, que teve um contato com uma amiga médica de Arinos/MG, que fez uma breve explanação sobre o caso que seria uma complicação comum de resolver; se ela foi procurada pela família de Magna para prestar apoio jurídico? Respondeu que tiveram uma conversa informal pela internet com uma irmã de Magna. Quando perguntada sobre conhecimento de casos concretos, se ela poderá fornecer os nomes dos pacientes? Respondeu que sim e que trouxe em mãos, cópias de prontuários, de casos de óbito de crianças, de casos de falta de materiais e outras situações junto ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado. O Presidente substituto – Vereador Paulo Arara deixou bem claro que a Sra. Nara se faz presente para expor vários casos envolvendo óbitos pós-cirurgia, maus tratos entre outros fatos ocorridos no âmbito da saúde pública do Município de Unai/MG, que ela não foi intimada para esta reunião que deliberou oitivas do caso Magna. O Vereador Valdir Porto informou que a Dra. Nara tem várias denúncias envolvendo a saúde pública e se ela pode nos fornecer nomes dos clientes dela que se sentiram prejudicados? Respondeu que sim. O Vereador Eugênio Ferreira parabenizou a Dra. Nara pelo apoio prestado a Douta Comissão e que ele está empenhado em buscar melhorias no que tange a saúde pública, momento em que perguntou se ela foi procurada sobre Convênio da empresa RCR com o Município? Respondeu que não. Perguntada se havia possibilidade dela protocolizar nesta Casa de Leis a documentação pertinente às denúncias? Respondeu que sim e que todos envolvidos estavam de acordo, momento em que a depoente informou que possui um vídeo que ela gravou quando do atendimento de sua filha, que naquela época ela ficou seis horas no Hospital Municipal esperando para ser atendida por um médico pediatra e a época foi informada que no hospital não havia atendimento de médico pediatra no período noturno, momento em que sua filha foi atendida por um médico Clínico Geral, fato este que a motivou a colaborar com a Comissão. A Vereadora Shilma com relação aos depoimentos dos clientes dela perguntou como foi repassado? Respondeu que foram redigidos a termo e assinados, momento em que pediu a Comissão para intimar os Senhores Gleice Mendes, referente ao paciente Euler Alves e Raiane de Souza, referente ao falecimento de sua filha Emyli Sophia com 59min de vida, para prestarem maiores esclarecimentos sobre tais fatos. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião...

A Depoente: _____

O Presidente: _____

O Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____